



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.373, DE 23 DE ABRIL DE 2021  
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos que especifica, para atendimento das Atividades/Projetos 2017, 2081, 1021 e 2027.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.120.321,25 (dois milhões cento e vinte mil trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com indenizações e restituições (Contratos Repasses OGU MDR nº 868655 e 875862/2018 - Recapeamento de vias urbanas);

II - Atividade 2081 – Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações;

III - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações na Infraestrutura do Parque Aquático Prefeito Benedito Benício - Grande Lago, vinculado ao Convênio nº 385/2019 – Melhorias na Infraestrutura do Parque Aquático Prefeito Benedito Benício - Grande Lago, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR;

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - Prestadores - Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

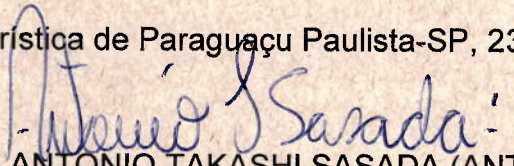
Lei nº 3.373, de 23 de abril de 2021 ..... Fls. 2 de 5

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de abril de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1106/2021 Data: 07/04/2021

Projeto de Lei: ( X ) PL ( ) PLC ( ) PELOM nº 021/2021

Protocolo Câmara: 31076/2021 Data: 16/04/2021

Autógrafo: 016/2021 Data de Aprovação: 23/04/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 23 / 04 / 2021 Edição: 49 p.4

Visto do servidor responsável: 88



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.373, de 23 de abril de 2021 ..... Fls. 3 de 5

**ANEXO I**

02	04	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP	
	793	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		29.289,73		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	237	RECAPEAMENTO CR 868655
	794	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		28.408,21		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	236	RECAPEAMENTO CR 875862
02	05	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	790	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	439.574,03
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	791	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	833.449,33
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	258	CONVENIO 385/19 - INFRA PQ AQUATICO
	792	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	69.599,95
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	258	CONVENIO 385/19 - INFRA PQ AQUATICO
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	795	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE		480.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312	028	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 373
	796	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE		240.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312	029	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 478
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				2.120.321,25

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

02	00	833.449,33
05	00	720.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		1.553.449,33



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.373, de 23 de abril de 2021 ..... Fls. 4 de 5

Fontes de Recurso  
95 00 57.697,94  
Subtotal Superavit Financeiro R\$ 57.697,94

02	04	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP	
	103	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		-17.550,59		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	116	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	137	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS		-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	253	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO -	
10.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	254	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO -	
20.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	261	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO -5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	267	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS -8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	270	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS -26.599,95	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.373, de 23 de abril de 2021 ..... Fls. 5 de 5

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	639	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-402.023,44
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-509.173,98
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				2.120.321,25



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Ano I | Edição Extra nº 49

Página 4 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

## LEI Nº. 3.373, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos que especifica, para atendimento das Atividades/Projetos 2017, 2081, 1021 e 2027.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.120.321,25 (dois milhões cento e vinte mil trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Atividade 2017 - Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com indenizações e restituições (Contratos Repasses OGU MDR nº 868655 e 875862/2018 - Recapeamento de vias urbanas);

II - Atividade 2081 - Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações;

III - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações na Infraestrutura do Parque Aquático Prefeito Benedito Benício - Grande Lago, vinculado ao Convênio nº 385/2019 - Melhorias na Infraestrutura do Parque Aquático Prefeito Benedito Benício - Grande Lago, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR;

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - Prestadores - Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de abril de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	04	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP	
	793	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		29.289,73		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
anteriores		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios	
		100	237	RECAPEAMENTO CR 868655
	794	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		28.408,21		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
anteriores		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios	
		100	236	RECAPEAMENTO CR 875862
02	05	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	790	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL 439.574,03	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	791	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	833.449,33
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	258	CONVENIO 385/19 - INFRA PQ AQUATICO
	792	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	69.599,95
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	258	CONVENIO 385/19 - INFRA PQ AQUATICO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Ano I | Edição Extra nº 49

Página 5 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	795	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES	-	MÉDIA	
COMPLEXIDADE		480.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312	028	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 373			
	796	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES	-	MÉDIA	
COMPLEXIDADE		240.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312	029	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 478			
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$						2.120.321,25

#### ANEXO II

Fontes de Recurso

02 00

833.449,33

05 00

720.000,00

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$

1.553.449,33

Fontes de Recurso

95 00

57.697,94

Subtotal Superavit Financeiro R\$

57.697,94

02	04	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS - DÔSP			
	103	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
PUBLICOS		-17.550,59				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	116	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	137	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS			
MUNICIPAIS		-10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR			
	253	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	-		
10.000,00						
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	254	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	-		
20.000,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	261	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	267	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-8.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	270	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-26.599,95		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

Ano I | Edição Extra nº 49

Página 6 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	14	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	639	28.846.0026.0002.0000		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS -402.023,44	
		3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
				Subtotal Anulação R\$	-509.173,98
				TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$	2.120.321,25